



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. P9 esquina com a Rua C-211, N.º 2340 Edifício Inova Investimentos, Jd. Jéssica, Setor S. 6 e 7,
Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74255-220
E-mail: contato@ingocartor.br
Telefone: (62) 9956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



SECRETARIA DE FINANÇAS
Alameda Fátima - Papo Municipal
N.º FL. 14
20 JUN 2020
4496 Assinatura

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1.a Zona

4.496

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 001

Chellete Oficial Goiânia, 10 de junho de 1976

IMÓVEL: Um lote de terras e construção urbana, de nº 10, da quadra 169-A, Setor Bueno, n/Capital, com a área de 587,55 metros quadrados; (587,55 m²); sendo 10,00 metros de frente pela Av. T-14; 15,71 metros de chanfrado; 20,00 metros pela Rua T-38; 20,00 metros com o lote 11; 30,00 metros com o lote 9; e um galpão para depósito com área de 697,30 metros quadrados; (697,30 m²); casa do zelador com 4 cômodos e edificada sobre os lotes 10, 11 e 12 da quadra 169-A; **PROPRIETÁRIA:** REAL CONSTRUTORA LTDA, com sede n/Capital, CGC nº 01640622 / 0001-47; **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 50.527 n/Cartório. Dou fé. O Sub Oficial. *Rosamblay*

R1-4.496. Goiânia, 10 de junho de 1976. Para Garantia de uma Cédula Rural -/s. Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 07/06/76, por **EMÍLIO JOSÉ SILVESTRE**, / **CLAUDIO JOSÉ SILVESTRE**; **JOSÉ CARLOS SILVESTRE**; **RUBENS JOSÉ SILVESTRE**, no valor de R\$ 773.501,00 (Setecentas e setenta e três mil, quinhentos e um cruzeiros), a proprietária acima qualificada, ofereceu para garantia da dívida, dentre outros, o imóvel objeto d/matricula, em hipoteca cédular de 1º grau e sem concorrência, ao **BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A**, nas condições constantes do Registro feito no Lº 3, sob nº 58, n/Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. *RPNB*

Av2 - 4.496 - Goiânia, 24 de setembro de 1980 - Certifico o cancelamento da hipoteca acima, em virtude do imóvel objeto desta matrícula, ter sido substituído por outros, objetos das matrículas 20.124 e 20.125, na garantia da cédula registrada no Lº 3, sob nº 58, conforme consta do Aditivo de Re-Ratificação à mesma, datado de 24/07/80. Dou fé. O sub oficial. *CPB 15*

R3 - 4.496 - Goiânia, 02 de outubro de 1980 - Por Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no 7º ofício desta capital, Lº 301, fls. 37v/45 em 15/08/80, a proprietária, acima qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula e outros, no valor de R\$ 22.870.000,00, em pagamento de dívida ao **BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A**, com sede nesta capital, CGC Nº 01.540.541/0001-75. Dou fé. O sub oficial. *CPB 16*

R4 - 4.496 - Goiânia, 17 de novembro de 1981 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º ofício desta capital, Lº 323, fls. 96v/101v em 03/09/81, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel acima à **FUNDAÇÃO AÇÃO SOCIAL DO PALÁCIO DO GOVERNO**, com sede nesta capital, CGC 02.862.852/0001-15, pelo preço de R\$ 2.541.111,11. Sem condições. Dou fé. O sub oficial. *fm*

hmg /LV/

304.002.0257.0006

16
64483

Pedido n. 347.554, de 07/08/2020
Certidão emitida em 07/08/2020 às 14:06:02

Página 1 de 3